

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo e execução ao contrato nº 011-2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa FORTAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.579.321/0001-67. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 011/2021 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 1.0 Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, acrescentando o prazo para execução dos serviços em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo, ou seja, 21/06/2022, passando a expirar em 21/06/2023. 2.0 Alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando em 17/06/2022, com o término no dia 17/06/2023, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato nº. 011/2021 e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver.

Tartarugalzinho-AP, 13 de junho de 2022.

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal Infraestrutura, Obras E Serviços